



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 321/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no Hotel Dom Casmurro Eireli, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **08 de maio de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE

Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 13 / 05 / 2025

Assinado
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

Recebi(mos) de HOTEL DOM CASMURRO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 1532

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 08/05/2025

Código Controle Interno: 193702

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$	150,00	Valor dos serviços	R\$	150,00
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	150,00
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor líquido	R\$	150,00	(=) Base de cálculo	R\$	150,00
			(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	7,50
Serviço prestado em GO - IPAMERI		Serviço devido em GO - IPAMERI			
Valor dos serviços 150,00		Desconto 0,00		Valor da nota 150,00	
Informações importantes:					
- Prestador enquadrado no simples nacional.					
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: https://ipameri.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validante/					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20250000003708



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.214.747/0001-39** Inscrição municipal: **3334222**
Nome/Razão: **HOTEL DOM CASMURRO EIRELI**
Endereço: **GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS - ESQ. RUA VER. LUIZ DE OLIVEIRA**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IPAMERI/GO** CEP: **75.780-000** Telefone:



Nº da **1532**
Série **A1**
Data emissão **08/05/2025**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **910.502.001-87** Inscrição estadual: Inscrição municipal:
Nome/Razão: **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**
Endereço: **RAFAELA E. TEIXEIRA Nº 264 - CS**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IPAMERI / GO** CEP: **75.784-000** Telefone: **(64)3438-3252**

Discriminação dos serviços prestados

01 DIÁRIA NA CIDADE DE IPAMERI/GO COM CAFE DA MANHA

ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO

5510801 - Hotéis

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart hotéis, hotéis residência, residence service condominiais, flat, apart service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: **NÃO**
Serviço prestado fora do município: **NÃO**

Observação:

Código verificação: 982176023250508



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Ipameri, 08 de maio 2025.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com o devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente à hospedagem no hotel Dom Casmurro Eireli, do dia 8 de maio de 2025, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data.

- 08/05/2025 no valor de **R\$ 150,00**

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.


Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora
Neiliane Souza
Vereadora

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri
Recibido em 12/05/2025




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025015288

Data do processo:08/05/2025

Nº Origem: 0

Valor documento:R\$ 0,00

Interessado: 910.502.001-87 - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA, COMPLEMENTO: Nº 518, BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO

Assunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SubAssunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	910.502.001-87	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				()

Empenho		Obra	Ficha	Número do empenho
Ordinario			20250230	7316
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
08/05/2025	0			2025015288
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		10.729,54	150,00	10.579,54

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	150,00

Histórico
RESTITUIÇÃO REFERENTE A DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.321/2025.

Líquido por extenso
***** (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 7316 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
 1101 - CAMARA MUNICIPAL
 01 - LEGISLATIVA
 031 - Ação Legislativa
 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
 4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
 3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior	150,00
Valor da Liquidação	150,00
Saldo a Liquidar	0,00

Fornecedor

Razão Social		CPF / CNPJ	
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS		910.502.001-87	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
104	1239	17982	
Endereço		Cidade	Telefone
Nº 518		IPAMERI	()

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025015288	08/05/2025	08/05/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	7316	08/05/2025	2025015288	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
150,00	150,00	150,00			0,00

Histórico

RESTITUIÇÃO REFERENTE A DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.321/2025.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		321	1		08/05/2025	150,00	150,00

Líquido por Extenso

*****{CENTO E CINQUENTA REAIS}*****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP
1

Nr. Boletim
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ		
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS		910.502.001-87		
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta	Modalidade
104	1239	17982		
Endereço		Cidade	Telefone	
Nº 518		IPAMERI	()	

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20250230	7316	1	2025015288	150,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
08/05/2025	13/05/2025	21708			150,00
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de	
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

RESTITUIÇÃO REFERENTE A DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL DOM CASMURRO EIRELI, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.321/2025.

Valores / Desconto Retenções

Valores Retidos	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
150,00	0,00	150,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL	Nota Fiscal: 321
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS	Número: 41064715
	Data: 13/05/2025

Líquido por Extenso

***** (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****

Assinaturas

NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
910.502.001-87
FORNECEDOR